



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 267, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a exclusão, a pedido, de membros da Comissão para Revisão do Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000578/2015-37,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Excluir, a pedido, os seguintes membros da Comissão para Revisão do Estatuto da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

NOME	REPRESENTAÇÃO	TIPO
Marcos Carvalho Lopes	Docente – <i>Campus dos Malês</i>	Titular
Roseane Kellen dos Santos Duarte	Discente - Bahia	Titular

Artigo 2.º- As demais disposições constantes na Portaria GR Nº 940, de 20 de outubro de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor